DECRETO Nº 609 DE 22 DE OUTUBRO DE 1982.

 DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE

VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DO

 CONJUNTO “SANTO ANTONIO”.

”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 36 do Decreto Lei nº 1 de 31 de dezembro de 1981,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam designados os Senhores SILVIO BEZERRA DA COSTA, Secretário do Estado de Obras e Serviços Públicos, JOSÉ SALS DE LIMA – Servidor Técnico Especializado ref. II, cadastro nº 06.425, BOAVENTURA MORAES DO AMARAL, Servidor Técnico Especializado ref. II, cadastro nº 12.406, MARCOS AMBROGI LEITE, Engenheiro Elétrico C, cadastro nº 16.715 FERNANDO ATHAIDE NÓBREGA, Servidor Técnico Especializado ref. III, cadastro nº 06.880 e ROBERTO MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA, Engenheiro, cadastro nº 02.929-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão Especial de Vistoria Técnica das obras do Conjunto Habitacional “Santo Antonio”, nesta Capital, visando apurar as causas dos danos recentemente ocorridos em unidades habitacionais do referido Conjunto.

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar ao final dos trabalhos, circunstanciado Laudo Pericial, no qual, consignará, especificamente, as causas determinantes do evento para efeito da imputação de responsabilidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Porto Velho-RO, 22 de outubro de 1982.